



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

11

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/09/2020.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Márcio André Scarlassara e Maria Cristina Tezolini Gradella. Presidente: declaro aberta a 31ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - Determino à primeira secretária que faça a leitura do expediente. Primeira Secretária - informo que a ata da 30ª sessão ordinária encontra-se à disposição na secretaria desta casa de leis. Ofício interno nº 008/2020 do gabinete do vereador Eurides Rodrigues, ao excelentíssimo senhor presidente, informando que não conseguiu participar da votação do projeto de decreto legislativo nº 13 de 19 de agosto de 2020 de autoria do Poder Legislativo, posto em votação na 30ª sessão ordinária do dia 23/09/2020, quarta-feira às 10 horas, via sessão remota, devido a problemas técnicos; desta forma venho por meio deste declarar meu voto favorável ao referido projeto de decreto legislativo. Presidente - informo que o voto não registrado do Excelentíssimo Senhor Vereador Eurides ao projeto de decreto nº 13/2020 encontra-se justificado. Ofício nº



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

006/2020 do gabinete da vereadora Lourdes Elerbrock, ao Excelentíssimo Senhor Presidente, informando que não foi possível manifestar seu voto ao projeto de decreto legislativo nº 13/2020 de autoria do vereador Márcio André Scarlassara, que concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Márcio Ferreira de Castro, aprovado na 30ª sessão ordinária do dia 23 de setembro de 2020; destaca que não foi possível computar seu voto ao referido decreto devido a problemas de áudio e transmissão e para que conste na ata da trigésima sessão ordinária, declara ser favorável ao referido projeto de decreto legislativo. Presidente - informo que o voto não registrado da Excelentíssima Senhora Vereadora Lourdes Elerbrock ao projeto de decreto legislativo nº 13/2020 encontra-se justificado. Comunicação interna 003/2020 do gabinete do vereador Josias de Carvalho, ao Excelentíssimo Senhor presidente, informando que não conseguiu participar da votação do último projeto de decreto legislativo nº 13, de 19 de agosto de 2020 de autoria do Poder Legislativo e declara seu voto favorável ao referido projeto de decreto legislativo, que ocorreu na 30ª sessão ordinária do dia 23/09/2020, quarta-feira às 10 horas via sessão remota, devido a problemas técnicos. Presidente - informo que o voto não registrado do Excelentíssimo Senhor Vereador Josias de Carvalho ao projeto de decreto legislativo nº 13 de 2020 encontra-se justificado. Apresentação do Projeto. Projeto de Lei nº 64/2020 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva e outros edis; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. (Rua Projetada 2 localizada no Parque Industrial, Jardim Paraíso II, para Rua "Azená Ricco de Freitas). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 123/2020 de autoria Vereadora Rosangela Farias Sofa; expediente endereçado ao Senhor Leonardo Euler de Moraes - Presidente da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e a Senhora Vera Lúcia Burato Marques Sieburger - Gerente da ANATEL do Mato Grosso do Sul, requerendo que se busque junto à Superintendência Nacional da Operadora VIVO, o acompanhamento das chamadas direcionadas ao Centro de Operações da Polícia Militar de Naviraí (COPOM), uma vez que estas quando executadas no período noturno tem a sua recepção efetuada pelo Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) da cidade de Três Lagoas, ocasionando danos a população que busca atendimentos emergenciais junto ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Naviraí. Os serviços prestados pela Polícia Militar em todo país são considerados essenciais não devendo sofrer interrupções, o número 190 foi elaborado com a finalidade de tornar-se um mecanismo de acesso da sociedade com a Polícia Militar, o atendimento de ocorrências é facilitado graças à existência e ampliação dos canais de comunicação. Não podemos restringir o acesso da sociedade ao mecanismo de informação e resolução rápida das demandas, atualmente o número de reclamações quanto as chamadas originadas pelos serviços disponibilizados pela operadora vivo ao 190, tem deixado a desejar, as chamadas quando encaminhadas no período noturno tem tido um direcionamento contrário ao interesse da coletividade, ou seja, de acordo com informações do munícipes as ligações direcionadas ao 190 do 12º Batalhão da Polícia Militar de Naviraí quando realizadas no período



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

noturno por meio do suporte disponível da operadora vivo estão tendo como destino a Polícia Militar de Três Lagoas. Ressalta-se que o problema documentado também existiu com outras operadoras, no entanto, quando contactadas, as providências para a resolução dos problemas, estes foram resolvidos. É importante destacar que os serviços de chamadas direcionadas ao 190 não tem custo a sociedade e são de obrigações das prestadoras de serviços de telefonia celular móvel garantir aos usuários qualidade de cobertura e fluência de bens e serviços, tais como originações de chamadas com destino que não estejam em desacordo com o interesse do cidadão. Essas reclamações, motivou-me como parlamentar a buscar junto a agência reguladora que manifeste junto a prestadora mencionada, requerendo providências, pois esse serviço reduz a distância entre a Polícia Militar e o cidadão, evita a ocorrência de atos criminosos e ainda comprova a eficiência e legalidade garantindo a indivisibilidade da manutenção, da qualidade dos bens e serviços que os municípios mais precisam na área de telecomunicações. Presidente - coloco em discussão - com a palavra a vereadora Rosangela - primeiramente bom dia a todos os ouvintes da rádio, quem nos assiste, todos nossos companheiros aqui da Câmara Municipal; esse requerimento que eu estou fazendo, é para contemplar aquelas pessoas que tem o seu telefone Vivo e que necessita fazer uma chamada do 190 e por muitas vezes não consegue no período noturno; quando consegue, cai em Três Lagoas e as pessoas acham que é brincadeira, não é brincadeira, está acontecendo, só que estava acontecendo com a Claro, com a Oi e com a Vivo, a Claro resolveu os problemas, porém a Vivo não resolveu, mesmo o pessoal da Polícia Militar entrando em contato, fazendo documento, registrando informação, pedindo ajuda,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

15

eles não resolveram, então eu procurei o Coronel Rozeni e ele falou que gostaria de contar com o apoio da Câmara Municipal para estar resolvendo esse impasse, porque a população no período noturno que tem a conta Vivo não está recebendo o auxílio do 190, por que está sendo interceptado e cai em Três Lagoas, então esse é um requerimento que muito têm ajudar a nossa população de Naviraí e que a Vivo tem que assumir uma responsabilidade com as pessoas que tem o seu telefone e tem esse meio de contato Vivo, então é por isso que nós estamos fazendo esse requerimento. Presidente: Coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Requerimento nº 125/2020 de autoria Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo as seguintes informações: 1 - Qual a quantidade de leitos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Municipal que estão efetivamente disponíveis para sua utilização imediata, habilitados para atendimento do SUS? 2 - Qual a quantidade de pacientes que foram atendidos/internados na UTI do Hospital Municipal desde sua inauguração? 3 - Ocorreu situação em que algum paciente precisou ser transferido, se sim, quais os motivos? 4 - Qual a quantidade de pacientes que mesmo internados na UTI do Hospital Municipal, não resistiram e chegaram a óbito? O objeto do requerimento é para que a gerência de saúde dê total publicidade dos números relativos à taxa de ocupação dos leitos da UTI do Hospital Municipal, apresentando os respectivos dados de forma real, clara e fidedigna, sem omissões e/ou alterações que possam comprometer o real conhecimento sobre a situação que se



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

vivencia. A informação que não reflete os números reais retira da sociedade o poder de controle dos atos administrativos e, pior, pode induzir condutas equivocadas por parte dos gestores. Desse modo, é que justifico minha proposição. Presidente - coloco em discussão, com a palavra vereadora Cris Gradella - senhor presidente, nobres vereadores, vereadoras, eu faço esse requerimento porque me parece que não ficou claro; houve um evento de inauguração com o secretário de saúde do estado, onde foi colocada uma placa de inauguração de dez leitos de UTI. Vocês sabem dizer quantos leitos tem? Porque não são dez. Não pode internar dez pacientes lá, eles estão negando vaga por falta de vaga. No dia 24 e no dia 25, foi negado vaga para um paciente de Mundo Novo, pedindo vaga pela central de regulação; a negativa daqui da UTI foi de falta de leito, todos os leitos ocupados, a gente sabia que não era verdade, entrou em contato, havia dois pacientes internados no dia 24, no dia 25 três pacientes, ou seja, nem cinco leitos estavam ocupados e estavam negando na central de regulação por falta de vaga; aí vai daqui, vai dali, conversa com um, conversa com outro, pergunta, esclarece, o secretário de saúde fala que tem dez, mas não pode usar os dez, só pode usar cinco porque não recebe pelos dez, então está mentindo pra quem, é pra nós ou para a população? Porque a placa lá está dez, a placa está dizendo que tem dez leitos inaugurados, mas não pode ter dez pacientes; a UTI recebe por dez ou por cinco? Eu não sei. Está recebendo por quantos leitos? Tendo paciente ou não, a UTI recebe pelos leitos, e aí fica a pergunta, eles estão recebendo por quantos, se a placa está dizendo que tem dez? Então houve negativa de vários pacientes, esse é um caso que foi negado por falta de vaga, mas está acontecendo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

17

frequentemente, nenhum dia ficaram cinco pacientes internados; então eu quero saber, onde está sendo o problema, o problema é a equipe da UTI? O problema é a gerência de saúde? O problema é Mundo Novo que está mentindo? Quem está mentindo? A gente não sabe, mas precisamos esclarecer para a população, a placa é mentirosa, não são dez leitos, pode ter dez camas lá, mas não podem ficar dez pacientes, então não tem dez leitos, é isso que eu quero esclarecer, a gente precisa de documento; eu peço para gerência de saúde mandar o mais rápido possível esses documentos, porque só assim pra gente dar transparência para a população e realmente saber, quantos leitos podem ser utilizados aqui na UTI; obrigada. Solicitou a palavra o vereador Josias - importante a cobrança da vereadora, a gente entende no tocante aos leitos da UTI, tem que estar à disposição; agora temos que entender o seguinte, o paciente fala com o médico, não fala com o secretário, quem autoriza é o médico, então tem que ver quem é o médico, não o secretário, agora é óbvio que nós podemos cobrar o secretário para cobrar esse médico; se tiver que vir aqui, então convida o médico para vir prestar esclarecimento aqui nessa casa de leis, porque ele que está com a caneta, se interna ou não interna, o secretário não, não estou defendendo o Wellington, não é nada disso, mas na minha opinião pessoal quem dá a canetada lá é o médico, obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Ederson Dutra - bom dia presidente, bom dia nobres edis, ouvintes da Rádio Cultura FM e quem nos acompanha pelas redes sociais; só queria esclarecer o requerimento da vereadora Cris Gradella, que está solicitando da parte administrativa, quantos leitos estão funcionando no município de Naviraí vereador Josias, é bem tranquilo, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

inaugurado dez, tinha dois ativos e não receberam vaga que foi solicitado de Mundo Novo com a justificativa de não ter vaga e quem tem que responder essa informação, é o prefeito e o gerente de saúde; nós ouvimos muito falar em UTI para cá, UTI pra lá, só que se tem dez leitos de UTI, a verba, o dinheiro, tem para dez leitos, correto vereadora Cris Gradella? E se tem os dez leitos liberados, o médico vai liberar a vaga para os pacientes de fora, o vereador Josias tem razão, mas a ordem vem de cima, a ordem de liberação das UTIs se tem dez leitos financeiramente falando, é pelo gerente e pelo prefeito; a gente ouviu falar muito vereador Simon Freitas, UTI de Naviraí salva vidas, família de Naviraí fala que UTI salva vidas, glória a Deus, ela foi instalada pra isso, para salvar vida e hoje nós damos glória a Deus no município de Naviraí por termos dez UTIs, eu acredito que nós temos dez UTIs, eu acredito na palavra do meu próximo, agora precisamos saber Cris Gradella, porque as dez UTIs não estão ativas e isso o Senhor Wellington deve dar resposta para vossa excelência. Solicitou um aparte o vereador Josias - no tocante ao paciente que não foi atendido de Mundo Novo, que foi frisado aqui pela vereadora, tinha que ver o seguinte, tem outros pacientes que estavam internados e poderiam descer também para UTI, de repente por esse fato não pode acolhê-lo, então tem que ver certinho para não criar uma polêmica, achar que é o secretário que está negando, ou o médico mesmo esteja negando, que eu acredito que não é nada disso, mas a importância do requerimento, tanto que elogiei a cobrança que foi ótima, nós temos que saber se estão ativos esses dez leitos; obrigado vereador. Vereador Ederson - a questão tratada pela vereadora Cris não é clínico, é questão administrativa, correto vereadora? Então vamos

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

aguardar a resposta do gerente, se tem alguém para subir, alguém para descer, os leitos tem que estar 100% ativos para não receber ninguém; obrigado presidente. Solicitou a palavra o vereador Klein - senhor presidente, senhores vereadores, população de Naviraí, bom dia a todos; realmente eu já até ouvi alguns comentários aí de pessoas da cidade que Naviraí anunciou que tem dez leitos, mas que não tem, o secretário está mentindo, que o líder do prefeito mente, mas eu só queria esclarecer com dados confirmados me passado agora pelo Wellington que é o gerente de saúde, de que realmente Naviraí tem dez leitos de UTI, foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 10263 a liberação dos dez leitos; hoje Naviraí tem vinte e um leitos clínicos covid e tem dez de UTI; nós temos hoje em Naviraí na UTI ocupados cinco leitos e temos cinco vagas, se precisar, os pacientes podem ocupar os outros cinco leitos; está aqui informação passada agora pelo Wellington, ainda perguntei se poderia falar, ele disse que sim. Em razão da burocracia do estado para pagamento das despesas dos leitos, a empresa que está tocando a UTI, a clínica, ela atualmente está recebendo só cinco leitos, o estado vai ter que pagar os outros cinco, mas tem um acordo feito em que a clínica está recebendo os dez, independente se o estado pagar agora, ou não, não sei como que vai ser feito; foi publicado no diário oficial, a liberação dos dez leitos, todos estão sendo ocupados e não vai ser negado nenhum leito para paciente se o médico determinar que vai para UTI, é lógico que se vai para a UTI é responsabilidade do médico que está atendendo, mas que tem os dez leitos de UTI prontos na Santa Casa tem, publicado no Diário Oficial 10263; hoje nós temos cinco pessoas ocupando os leitos da UTI e tem mais cinco vagas podendo ser ocupadas se o médico



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

falar que precisa internar mais um na UTI. Solicitou um aparte a vereadora Lourdes - gostaria de saber, se tiver pessoas com covid na UTI, não pode internar pessoas com outros problemas? Vereador Klein - a UTI veio em razão da pandemia, na inauguração eu até falei que Deus escreve certo por linhas tortas, que através de uma pandemia acabou mandando para Naviraí dez leitos de UTI, que toda vida nós queríamos a UTI em Naviraí e veio, mas eles são prioritariamente hoje para o covid, porque se tiver um paciente com covid internado, não vai poder colocar outro que fez uma cirurgia simples com risco de contrair o vírus, então não pode; o Geraldo Rezende, secretário de saúde, deixou bem claro quando veio inaugurar, que prioritariamente para covid, mas assim que acabar a pandemia a UTI permanece em Naviraí, vai ser para atender depois qualquer tipo de paciente que precisar, obrigado senhor presidente. Presidente Símon - também gostaria de me manifestar a respeito do requerimento da vereadora Cris Gradella, parabenizar vossa excelência pela cobrança, isso faz parte do Parlamento, fazer cobrança e esclarecer os fatos, assim como a senhora apresentou, o vereador Ederson Dutra foi bem feliz na fala dele em explicar o teor desse requerimento, eu também consegui entender bem a vossa cobrança, que são as vagas negadas, quando não temos os dez leitos preenchidos; as informações trazidas ao plenário através do vereador Klein, nosso amigo de trabalho, no qual a gente respeita muito, não basta só o Klein ficar aqui defendendo, ela tem que vir num documento, é o que a senhora está pedindo, o porque da negativa da vaga, tem que estar explicando o motivo, não é vereadora Cris? Tem que estar escrito porque negou a vaga, pouco importa se foi o médico que não quis, se foi o gerente de saúde que não está



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

21

dando conta, ou se foi inaugurado dez e não está funcionando os dez, porque o que importa na verdade é a efetividade da instalação dos leitos, através desse requerimento a gente vai ficar sabendo qual é a realidade da nossa UTI hoje; existem dez leitos como a senhora colocou, tem os aparelhos, tem a cama, tem tudo, mas porque não consegue internar e preencher esses leitos cem por cento? É pelo motivo de outras pessoas estarem internadas? Eu não vejo um motivo coerente, porque se a pessoa precisa da UTI naquele momento, ela tem que usar naquele momento. Solicitou um aparte a vereadora Cris Gradella - esse paciente de Mundo Novo é de covid, a vaga era de covid e foi negado, e no documento da negativa da vaga falava, negamos a vaga por falta de leito, então é isso que me preocupou, porque no dia 24 não havia cinco pacientes lá, então se os outros cinco não estão recebendo, no dia 24 e no dia 25 não havia cinco pacientes internados na UTI, a UTI é de covid, o paciente era de covid, então eu queria entender o porquê a empresa, o médico, ou quem foi que negou a vaga, tendo vaga lá, já que a empresa está recebendo, como diz o doutor Klein, pelos dez leitos ocupados ou não, a empresa recebe pelos dez leitos por dia, ocupados ou não, então eu entendo que ela pode negar por outros motivos, mas por falta de leitos não poderia negar, obrigada pela palavra. Um aparte do vereador Ederson - aqui a única que tem experiência na saúde, é a vereadora Cris Gradella, mas fazendo justiça também ao executivo, temos que ver que município de Naviraí também não atende pessoas com problemas renais, se esse paciente de Mundo Novo tem algum problema renal, se ele vir para cá ele morre, então ele tem que esperar uma vaga para Dourados, ou um centro de referência que possa fazer esse atendimento ao paciente,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

então vamos aguardar a resposta para depois a gente entrar em conclusão. Um aparte da vereadora Cris Gradella - para esclarecimento vereador Neninha, aí o motivo da negativa não poderia ser por falta de vaga, o médico então teria que ter colocado, não vamos aceitar o paciente por não termos tratamento renal, agora quando ele coloca não podemos aceitar por falta de vaga, você entende que a UTI está lotada, a justificativa do médico da UTI é que foi errado então se havia vaga. Vereador Ederson - presidente eu gostaria de fazer um adendo ao requerimento da vereadora, solicitando informações desse caso específico, por gentileza. Presidente Símon - peço a secretaria dessa casa que considere o adendo do vereador Ederson Dutra. Solicitou um aparte o vereador Marcio - bom dia a toda população que nos ouvem pela Rádio Cultura, pelas redes sociais, é um prazer estar de volta presidente, depois que passei por essa pandemia e que contraí o covid-19, estou bem graças ao bom Deus, agradecer a todas as orações e as mensagens que recebi; eu gostaria de pedir ao vereador Klein, que ele perguntasse para o Welligton, que conversa diretamente com ele pelo WhatsApp, especificamente desse caso, aí já tira a dúvida de qual foi o motivo desse caso de Mundo Novo, do porque ele não foi aceito se tinha vagas, daí já tiramos a dúvida durante a sessão, obrigado senhor presidente. Solicitou um aparte o vereador Josias - como eu disse aqui, o secretário não tem esse poder para estar negando a vaga no hospital municipal, se alguém negou, foi ali dentro do hospital, pode ser o diretor clínico, pode ser o médico, essa é a minha opinião e na verdade a gente percebe presidente, que existe um trabalho oculto de uma classe que não está contente com a gestão, porque antigamente deitava e rolava e ainda atendia mal o paciente, é o que nós



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

percebemos; inclusive doutor Klein, eu fui procurado e a gente pode ir junto conversar com essa paciente, porque ficam criticando nos postos de saúde a gestão, ao invés de estar atendendo o paciente, ver a situação do paciente, ficam criticando a gestão, então eu acho que tudo isso, em minha opinião Presidente, é que tem uma classe que não está contente com a gestão e nem com o secretário, porque tem gente dentro do Ministério Público respondendo, obrigado presidente. Solicitou um aparte o vereador Klein - presidente, o Marcio pediu pra eu perguntar ao Wellington o que aconteceu, eu perguntei se procede essa negativa de vaga nos dias 24 e 25, ele disse que procede, realmente foi negado, pois haviam três pacientes nossos com possibilidade de ser pra UTI e por isso não receberam de fora, só que ele faz um adendo aqui, porém somente o médico vai poder esclarecer melhor qual foi o critério médico utilizado para que não desse para o outro, porque tinha paciência para esperar, ele fala que tinha quatro pacientes e havia uma reserva para o senhor Florindo, que inclusive foi transferido para a UTI da Cassems em Dourados, porque tinha plano de saúde, então a questão mesmo da determinação dos médicos ali que resolveu, tinha mais gente esperando daqui, foi isso que aconteceu, eu não sei até se seria o caso de estender esse requerimento, não só para o gerente Wellington, mas estender também ao corpo clínico, porque a decisão foi realmente clínica, não foi a questão de ter leitos ou não, obrigado. Presidente Símon - obrigado Doutor Klein, terminando aqui a nossa fala, vamos encerrar o debate a respeito do requerimento, já se passaram dez minutos previstos no Regimento Interno, gostaríamos de dizer mais uma vez que a gente tem que tentar aqui na câmara, ter mínimo de respeito possível e consideração



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

pelos vereadores, até porque legislamos aqui há três anos e meio, vamos terminar até dezembro, não sabemos a quantidade que vai voltar ou não vai voltar, mas ter um mínimo de respeito por um requerimento possível, porque o que foi feito aqui hoje, foi apresentado um requerimento com um teor, foi distorcido, foi falado outras coisas que não convém, a resposta do gerente não é cabida no momento, enfim, vereadora Cris apresentou o requerimento, cabe a nós respeitar e reprovar se for contra o requerimento, ou aprovar, simplesmente isso; eu acho também que o endereçamento do requerimento da vereadora foi certo, foi correto, o gerente de saúde é o responsável juntamente com o prefeito pela saúde do município, a empresa que presta serviço é terceirizada, contratada pela prefeitura, deve satisfação a Prefeitura e ele vai ter oportunidade de responder no documento, a resposta que ele mandou pelo Whatsapp. Presidente - Coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Presidente - Coloco em votação o adendo do vereador Ederson Dutra solicitando que seja informado a esta Casa de Leis o motivo pelo qual foi negada a vaga na UTI do Hospital Municipal, para a paciente, a senhora Vanderlisa Teixeira Baia. Os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado o adendo. Requerimento nº 126/2020 de autoria Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo que seja encaminhada a essa Casa de Leis, um relatório com informações atualizadas referentes aos seguintes assuntos: - A lista nominal dos agentes



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

25

comunitários de saúde ligados a administração pública do município de Naviraí/MS. - Quantos agentes comunitários de saúde estão exercendo efetivamente o cargo? - Quantos agentes comunitários de saúde estão afastados da função ou licenciados por atestado médico? - Quantas microáreas estão descobertas e quais são? As informações servirão para o cumprimento da função fiscalizadora dessa parlamentar. Presidente - coloco em discussão, com a palavra vereadora Cris Gradella - senhor presidente, eu peço a relação nominal dos agentes comunitários de saúde, pois tenho recebido muitas reclamações de coordenadores dos postos de saúde alegando que tem microáreas descobertas e descobertas por vários motivos, por agente comunitário que saiu, se aposentou, que está em licença maternidade, está em desvio de função, enfim, vários microáreas de vários bairros descobertas sem atendimento do agente comunitário de saúde e aí a gente precisa ter um controle efetivo maior, tem posto de saúde com 50% das áreas descobertas e isso preocupa demais, porque quem faz o acompanhamento dos pacientes, inclusive de covid são os agentes comunitários de saúde, então a gente fica sem ter o controle efetivo de pacientes de pré-natal, de hiperdia, então é por isso que eu peço essas informações, para saber quantas áreas estão descobertas e gostaria se for possível, de incluir ainda que não ficou colocado aí, por quantos agentes comunitários o Governo Federal está pagando e remunerando o paciente, eu queria a relação também, então se der tempo de incluir nesse mesmo requerimento, incluir quantos agentes comunitários Naviraí está recebendo pelo Governo Federal, para a gente ter noção se está correto; obrigada. Presidente - a secretaria desta casa vai providenciar a inclusão do pedido de vossa excelência. Por quantos agentes



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

comunitários a Prefeitura está recebendo do Governo Federal? Presidente - Coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Requerimento nº 127/2020 de autoria Vereadores Ederson Dutra e Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, o Senhor Emerson Santana Pena Vila, Gerente do Núcleo de Trânsito Municipal, requerendo informações, atualizadas, sobre as providências adotadas para o atendimento da solicitação pleiteada na Indicação nº 238/2019, na qual solicitava a construção de redutores de velocidade, do tipo quebra-molas, nos pontos críticos da Rua Meteoro, no bairro Portal Residence II. Outrossim, solicito que sejam instalados os redutores de velocidade, em todos os pontos críticos do referido bairro. Fomos procurados por moradores do referido bairro, que nos solicitaram os redutores de velocidade, pois os mesmos reclamam que motoristas e motociclistas passam, constantemente, em alta velocidade pelas vias, e com o recapeamento da malha asfáltica no bairro Portal Residence II, esse problema se agravou. Sendo assim, a instalação de redutores de velocidade é de fundamental importância, para garantir maior segurança e tranquilidade aos moradores da região. Presidente - coloco em discussão, com a palavra vereador Marcio Araguaia - senhor presidente, nossos amigos que nos ouvem pela Rádio Cultura, pelas redes sociais, nosso bom dia novamente; seu presidente, é difícil a gente ficar aqui cobrando redutor de velocidade, é chato isso, só que nós estamos há quatro anos cobrando e não somos atendidos, as pessoas cobram; em frente à guarda mirim a Gradella cobrou para nós por quatro

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

anos e ainda não foi atendido, ali é uma escola e tem lei que diz que é obrigado a ter em frente as escolas redutor de velocidade e mão única, então a gente fica triste com a incompetência dessa administração que está aí; as pessoas quando elege um vereador, é que tem acesso ao vereador para poder conversar, poder cobrar, então a pessoa vem até você e pede um simples redutor de velocidade, você vai e analisa a rua, vê que precisa, manda para o gerente e passa quatro anos e não é feito, é ruim não poder atender a população com o teu pleito, quando o vereador pede alguma coisa aqui, não é pra nós não, uma lâmpada queimada, um caminhão do lixo que não passa na rua, nós pedimos as demandas da população, então mais uma vez estamos pedindo para que seja atendido a demanda do Portal Residence. Solicitou um aparte o vereador Ederson - eu assinei junto esse requerimento, eu estive no local, chega a ser chato vereador ficar pedindo redutor de velocidade, popularmente conhecido como quebra-molas, eu até falei com a senhora, que essas coisas tem que ser resolvidas direto com a administração, quando fui colher informação na administração, eu tive a seguinte resposta, estamos fazendo uma licitação para rebaixamento de canteiro e quebra-molas, aí amarra a mão de todos os vereadores, então não vai ser feito, existe um planejamento, um projeto de oito anos, mas nenhum projeto de quebra-molas foi efetuado a pedido de vereador, é a população que está pedindo, não é o vereador que inventa quebra-molas, porque quebra-molas, o Samu reclama, bombeiro reclama, se for parar pra pensar vereador Marcio Araguaia, de um lado resolve, do outro complica, mas o quebra-molas evita acidentes, traz precaução, evita internações e é uma coisa simples, custo barato, com planejamento junto com a gerência de trânsito, com o Emerson Pena Vila, poderia pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

menos o mínimo de cem quebra-molas que nós pedimos, poderia ter colocado pelo menos dez, mas vamos esperar que a Ana Paula consiga atender o nosso requerimento. Solicitou um aparte o vereador Josias - eu também já solicitei alguns quebra-molas aqui, conversei com o prefeito e ele chamou a secretária de obras e ela mostrou um planejamento que começou a ser efetuado agora na semana passada para cá, eu acredito que agora vai, então deve resolver esse problema do quebra-molas. Solicitou um aparte a vereadora Rosângela - quando eu entrei nessa casa de leis, eu tinha jurado que nunca iria falar de quebra-molas, poda de árvores e lâmpadas, porque tem gerentes que ganham e são responsáveis para fazer esse serviço, mas como qualquer um de vocês eu também fiz várias indicações, na Rua Celeste que não foi atendida até hoje, indicação da Ipuitã, no lugar que morreu o seu Olegário, no lugar que teve o acidente da filha do seu Edson, que quebrou a boca e perdeu oito dentes e também não foi atendido, hoje eu estou sabendo que tem dinheiro no caixa e o município vai fechar a gestão com muito dinheiro em caixa e isso não é bom, porque o município não é instituição financeira, nós não somos banco; eu gostaria que a população de Naviraí estivesse contente com a gestão e que o caixa da prefeitura estivesse sem dinheiro, eu tenho certeza que a nossa função dentro da câmara tinha atingido o nosso objetivo, é uma pena que nós não conseguimos atingir um objetivo, porque nós não temos caneta, nós temos o poder de falar, mas nós não temos a condição de executar, nós não podemos gastar o dinheiro do município, enquanto quem pode está guardando, muito obrigada. Vereador Marcio - realmente foi uma batalha esses quatro anos. Solicitou um aparte o vereador Claudio - bom dia presidente, a todos os vereadores, vereadoras, todos

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

que nos assistem e quem nos ouve pelo rádio, assim como disse a vereadora, eu tinha falado que não ia cobrar quebra-molas aqui, mas eu não sei se é coincidência ou não, esses dias estava olhando o meu material de trabalho de seis anos aqui e o primeiro jornal que eu vi foi de 2015 quando eu assumi essa casa, quando eu entrei aqui, foi pedindo uma lombada elevada na frente de uma escola, então já tem seis anos que a gente vem lutando, pedindo e cobrando quebra-molas, lombada elevada em frente às escolas e não sai, agora como diz o vereador Josias, que tem a usina de asfalto, que tem material para fazer, eu acredito também que agora vai estar no planejamento pra sair esses redutores de velocidade; mas então vereador Marcio, a primeira matéria que eu vi de quando entrei nessa casa de leis, foi uma matéria pedindo lombada elevada na frente da escola José Martins Flores e já faz seis anos, mas parece que vereador nenhum gosta de pedir quebra-molas. Vereador Márcio - mas é isso vereadora Rosângela, a gente fica triste realmente em ver a situação em que se encontra o município, dinheiro em caixa, mas a população passando necessidades, sem exames, mais de três mil cirurgias eletivas para fazer, quebra-molas, recapagem, essa é a realidade, mas vamos seguindo. Solicitou um aparte o vereador Fabiano - bom dia senhor presidente, bom dia vereadores, ouvintes da Cultura FM; vereador Marcio o quebra-molas que tinha em frente ao Pax Primavera foi tirado, um local muito necessário para população, infelizmente tiraram, eu já fiz ofício e indicação para ser construído outro quebra-molas ali, mas eu não sei qual é o planejamento da Ana Paula até hoje, infelizmente com três anos e nove meses de mandato nós não entendemos esse planejamento ainda, porque tudo que vai falar com ela, está



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

estudando, ou está em projeto, ou está em análise, então infelizmente nós não sabemos, mas como o vereador Josias falou, agora vai, assim esperamos. Vereador Marcio - agora eles vão entregar a prefeitura, muito obrigado presidente. Presidente - Coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Requerimento nº 128/2020 de autoria Vereadores Josias de Carvalho e Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, requerendo que seja feita uma revisão no parágrafo 2º do DECRETO Nº 34, DE 27 MARÇO DE 2020, no tocante a restrição da frequência nos templos religiosos de 20%, que seja liberado em sua totalidade e que permitam que lugares onde promovam eventos no município sejam abertos, mas mantendo as devidas precauções, a qual é citado no referido DECRETO. Presidente - coloco em discussão, com a palavra vereador Josias - senhor presidente, esse requerimento nós fizemos segundo a necessidade das igrejas, dos templos religiosos, também dos locais de eventos, porque entendemos que a igreja é uma instituição que depende de ofertas e do dízimo, que aliás é bíblico, a bíblia diz trazei todo dízimo a casa do tesouro para que haja mantimentos, então é bíblico, as ofertas também, tem quem discorde, mas está discordando da palavra de Deus; e os eventos, tem muita gente aqui presidente Símon, que construiu esses locais para eventos pequenos e que vive daquilo, eu acho que o povo já torrou desse decreto, porque as cobranças são muitas, acho que já está na hora de tomar uma atitude e mudar esse rumo, desde que, é óbvio, existem critérios, sejam mantidos os critérios, como aqui nessa casa de leis, estamos todos aqui, tem o álcool, tem a máscara, enfim mantendo os critérios, estão



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

todos usando máscara, eu estou com a máscara abaixada para poder falar, mas estou mantendo a distância, se isso pegasse, o vereador que está do meu lado já tinha pego, eu acho que muita coisa é demagogia, eu sou contra, é demagogia, não estou falando aqui da gestão não, estou falando do sistema que põe esses pesos, essas cargas na população, aí a pessoa não vai trabalhar e vai viver do que, de conto de fada? Uma vergonha, porque isso vem de cima para baixo, não é o prefeito, vem de cima e vai impondo essas condições, aí quem fica a mercê é a população que sofre, é esse pessoal que construiu com tanto esforço, com tanta luta o local para poder ganhar o seu dinheiro, tem vários pontos de eventos e não pode sobreviver, está pedindo ajuda aqui, pedindo ajuda ali para poder sobreviver, então tem que acabar com isso, desde o início fui contra e sou contra, as responsabilidades tem que ter, os critérios tem que ter, mas não pode proibir a pessoa de ganhar o seu pão de cada dia; e as igrejas, está na hora de liberar, você vai em certos locais da cidade e está aquele tumulto, aquele banzé da bexiga e você não vê nada acontecendo, então porque tem que reprimir as igrejas, porque que tem que reprimir os eventos das pessoas que precisam dele para poder sobreviver? Tem que acabar com isso, já demorou, em minha opinião; eu sou a favor que o prefeito baixe um novo decreto, seja lá o que for, mas que mude tudo isso, obrigado senhor presente. Presidente Símon - não poderia também deixar de me manifestar, inclusive fiz questão de ser o autor do requerimento junto com vossa excelência e de fato algumas mudanças se fazem necessário diante do decreto do executivo e como bem dito pelo senhor, as igrejas podem até ajudar nesse momento de pandemia, não acredito que uma igreja vai atrapalhar uma crise de saúde

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

pública como essa; acredito que a igreja vai ser uma instituição, um órgão que vai obedecer as normas, quem estiver com máscara vai entrar, vai ter álcool em gel disponibilizado, ao contrário do que já foi liberado, porque o que foi liberado está desorganizado, está uma festa danada, nego sem máscara e muita gente no mesmo lugar, aglomeração, então está indo de encontro com o anseio da população, porque eu tenho certeza que se perguntar hoje para a população se preferiria que as lanchonetes e as conveniências, nada contra esse pessoal, pelo contrário, todo mundo tem que trabalhar e ganhar seu pão de cada dia, mas se perguntasse para a população, eles iriam querer as igrejas abertas e esses locais fechados, porque a igreja é onde a gente vai procurar ajuda espiritual, é onde a gente vai buscar essa paz de espírito que a gente precisa agora na pandemia, o estresse está grande, a gente vê as pessoas brigando por qualquer coisa, vê uma crise de ansiedade aumentando na população, existe lugar melhor para curar isso do que a igreja, vereador Josias? Então coloco meu nome como autor desse requerimento com muita tranquilidade, a população cobra da gente atitudes como essa; inclusive você estava no nosso gabinete, quando o Danilo que estava aqui de passagem, trouxe essa demanda para nós, a gente já havia discutido e por bem achou melhor entrar; no tocante da questão do pessoal que vive de eventos, temos muitos amigos, muitas pessoas em Naviraí que vive de evento, não é justo o que vem acontecendo, liberando tudo e deixando as pessoas que são ligadas aos eventos passando necessidade, ou seja, não estamos aqui para julgar ninguém, pelo contrário, a pandemia está sendo difícil para todo mundo, todo mundo está se virando do jeito que dá, tudo é muito novo, as

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

ações foram tomadas dentro do possível, mas a gente não pode demorar para rever alguns atos que foram tomados, aqui a gente pede, eu e o vereador Josias, através de requerimento, que o prefeito reveja a situação das igrejas, também dos eventos e das casas de eventos que existe no município, então aqui fica a nossa cobrança, acreditamos que o prefeito vai olhar com carinho e vai alterar o decreto. Solicitou a palavra a vereadora Rosângela - eu gostaria em primeiro lugar de assinar com vocês, se me derem a honra, porque também vejo da mesma forma, nós também vivemos de eventos vereador e o que nós podemos analisar, eu até fiz uma nota no meu Facebook repudiando certas situações, eu não acredito que haja algum tipo de perseguição contra as igrejas ou algum tipo de exclusão sobre esse segmento, mas na verdade se a gente analisar nós vamos ver com toda segurança da minha fala, que realmente tem uma diferença, agora eu não sei o porquê a diferença, será que o covid só gosta de quem vai rezar? Então nós precisamos sim analisar, no dia 18 de setembro foi feito um decreto liberando parques, liberando praças públicas, liberando academia ao ar livre, oito dias depois teve mais um decreto, liberando festas, 50% da ocupação do local, liberando decorações, liberando o sistema de climatização, liberando buffet colocando algumas condições para servir alimentação e tudo mais, a gente fica muito feliz, essas pessoas estavam necessariamente necessitando de trabalhar, porque estavam sem fazer nada, então a gente fica feliz por isso, mas não tocou no nome da igreja, aí a gente vê que para ir na missa tem que dar o nome antes, tem que falar que você vai estar na igreja porque se por um acaso acontecer alguma contaminação no âmbito da igreja, tem como correr atrás e verificar quem estava na igreja aquele dia

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

para controlar a situação; como tem controle quando você passa nessas lanchonetes que estão lotadas de pessoas até na rua? Não tem controle. Solicitou um aparte o vereador Marcio - eu também gostaria de assinar em conjunto com o vereador Símon e o vereador Josias e dizer que nas igrejas é muito difícil se contrair o covid, porque a minha igreja os bancos estão isolados cem por cento, nome e telefone de todo mundo na porta da igreja, todo mundo de máscara, álcool em gel, lógico que pode acontecer, mas há segurança, então acho que poderia estar liberando as igrejas a voltar à vida normal, agora é diferente das casas noturnas, de um baile, de um show, que não tem controle, mas as igrejas realmente eu acho que passou da hora de voltar ao normal, com a segurança que tem, com os protocolos podem voltar vereador Josias, é necessário realmente isso, não é na igreja que vai se contaminar não, obrigado pelo aparte. Vereadora Rosangela - só para concluir então, no âmbito da igreja a gente vê que o pessoal está entrando de máscara, não para pra se alimentar, não conversa muito entre eles, ficam no máximo uma hora dentro da igreja, então a gente sabe que realmente não tá oferecendo tanta condição de contaminação. Solicitou um aparte o vereador Claudio - se permitir eu também gostaria de assinar junto esse requerimento, porque desde o início dessa pandemia eu sempre falei e fui criticado, essa pandemia não tem dia, não tem hora e não tem ano pra acabar, a gente tem que começar a aprender conviver com ela infelizmente, enquanto não tiver uma vacina de fato, já tem muita gente prejudicada, as igrejas também, há pouco tempo não podia nem ir à igreja, tem o pessoal que trabalha com eventos, o pessoal do Paraná, em São Paulo e em outras cidades também, até peço para o comitê que tem a vereadora que representa

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

essa casa de leis, para que leve para o comitê esses eventos equestres, tem prova de tambor, prova de laço, no Paraná e São Paulo já está podendo fazer esses eventos com público reduzido, porque é um evento feito ao ar livre, é um evento que não tem aglomeração de pessoas no mesmo ambiente, é tudo feito perto de numa fazenda geralmente, em locais abertos, então até peço a nossa vereadora, que leve para o comitê para que reveja isso, para começar esses eventos, lógico todos tomando os devidos cuidados, com público reduzido, igual é feito em São Paulo e no Paraná que já voltou esses eventos; as igrejas também, a gente sabe da importância que tem as igrejas, então eu acho que está na hora do comitê sentar com o prefeito de novo e rever várias coisas que foram tiradas da população naquele momento de pânico, também ninguém sabia o que iria acontecer, como ia ser essa pandemia, mas eu acho que agora a gente já tem uma noção de como é a pandemia e como conviver da melhor maneira possível com ela, até que apareça uma vacina pra que a vida volte como era antes, mas acho que muita coisa já dá para ser revista no comitê e com o Executivo em relação aos eventos e para essas festas equestres, que tem tambor, laços, que esse pessoal está agoniado esperando a volta desses eventos, das igrejas e como já foi dito aqui de todos os seguimentos, acho que já dá para fazer um novo decreto. Solicitou um aparte a vereadora Cris Gradella - eu como membro desta casa de leis no comitê, não poderia deixar de falar que o Copen fez uma solicitação para o comitê, a proposta do Copen é que altere de vinte para cinquenta por cento da capacidade de cada igreja e que se durante trinta dias estiver tudo bem com cinquenta por cento, voltará ser cem por cento; esse requerimento foi aprovado pelo comitê e eu imagino que o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

prefeito deve fazer o decreto nos próximos dias; eu estava conversando aqui com o vereador Júnior como funciona o comitê, porque todo mundo acha que o comitê se reúne e decide tudo, não é assim a logística do comitê; o funcionamento do comitê precisa ser provocado, o Izauri como Prefeito, não se dispõe, não se manifesta, a não ser para desempate, ele não faz nenhuma discussão com o comitê, ele tem o poder da caneta de fazer o decreto que ele quiser só que ele espera ser provocado em todos os momentos, então quem está se sentindo lesado precisa fazer um requerimento ao comitê, se não fizer o requerimento ao comitê, não vai ser colocado em discussão, porque em nenhum momento o prefeito tomou nenhuma decisão sem esperar ele ser provocado, então é dessa forma que está funcionando, eu como membro do comitê, a única coisa que eu posso fazer é opinar e votar, é só isso, não tem outra coisa que a gente possa fazer, então quem tem o poder de fazer os decretos é o Executivo, é o prefeito e dentro do comitê ele só se manifesta em caso de empate, ele não se manifesta de outra forma, é assim que tem acontecido, obrigada. Vereadora Rosangela - eu quero agradecer os vereadores que compartilharam com a minha fala e dizer que na verdade o que nós queremos aqui é exatamente isso, que seja aprovado pelo menos cinquenta por cento da igreja, para que fique igual as festas que estão acontecendo, que dê mais atenção e menos discriminação a esse segmento, todos os segmentos precisam caminhar e a gente apoia todos os segmentos sem sombra de dúvidas, é o trabalho desta casa de leis atender a nossa população, obrigada. Solicitou a palavra o vereador Klein - senhor presidente, senhores vereadores, eu vou pedir permissão para tirar um pouquinho a máscara, estou sufocado e eu estou sozinho aqui, não vai ter perigo para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

ninguém; presidente, vereadores, população, eu sempre digo que a gente tem que sempre procurar resolver as coisas e aqui trago uma informação saída agora mesmo do forno, toda essa questão das igrejas e escolas estarem fechadas, já está resolvido, apesar de que existia essa conversa bastante acentuada que as igrejas estão fechadas, na verdade a gente tem que defender aqui as igrejas, porque nunca estiveram fechadas, estiveram abertas com limitação de pessoas, com todo o controle como o Márcio mesmo falou, quem entra e sai, telefone e endereço, tudo, eu mesmo participei agendando na Nossa Senhora de Fátima, na Catedral, em razão que eu tenho mais de sessenta e tem que ter cuidado, mas também participei de celebrações na Igreja Católica Nossa Senhora de Fátima, Nossa Senhora das Graças, é aberta, a gente só deixa os dados na porta, entra e participa, domingo eu participei da missa das 10 horas, no sábado à noite participei de uma oração no Santíssimo, tem todo sábado às 18h30min na Comunidade Nossa Senhora Aparecida, sem nenhum problema, todos os cuidados são realmente tomados pelas igrejas; mas diante da provocação feita ao comitê, o prefeito no dia 28 de setembro agora, baixou o decreto alterando o decreto 34 de 27 de março de 2020 que dispõe sobre covid e decreta alteração no artigo primeiro, parágrafo segundo "a proibição estampada no caput não se aplica a realização de cultos religiosos ou os quais entretanto deve observar a ocupação máxima de templos fixada em 50% do total de assentos disponíveis e após o período de 30 dias da publicação deste decreto, o funcionamento da totalidade de suas capacidades, ou seja 100% desde que tomadas as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos estampados neste momento". Esse decreto foi assinado e sai no Diário Oficial de amanhã, então a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

população, as igrejas evangélicas, igreja católica e todas as pessoas que fazem os seus cultos, suas celebrações, a partir da publicação do Decreto já podem utilizar cinquenta por cento de suas instalações, seus assentos e trinta dias após a publicação do Decreto, cem por cento, então esse problema das igrejas está plenamente resolvido, e os decretos estende também em relação às aulas e atividades a serem ministradas, serão liberados do ensino fundamental trinta por cento da capacidade máxima da sala de aula, bem como com todas as medidas de prevenção estampadas neste decreto; fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos de ensino de língua estrangeira, ensino fundamental trinta por cento, então gradativamente através das decisões do comitê, onde o Izauri é o presidente, mas respeita as decisões do comitê, já se decidiu e o decreto está feito, sai na publicação de amanhã, as igrejas estão liberadas nestes primeiros trinta dias 50%, depois de trinta dias 100% do total de assentos, lógico com todo mundo tomando as medidas de prevenção e também as escolas começam também já ter a possibilidade de voltar ao atendimento aos alunos com 30% da sua capacidade, então fica o comunicado a toda a população de Naviraí, que o decreto já foi feito dia 28 de setembro, decreto nº 97 em relação ao covid; então as igrejas estão com 50% liberadas no primeiro momento e depois 100% e as escolas também começam a voltar a sua normalidade; muito obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Ederson Dutra - concordo plenamente com o requerimento, a igreja vereador Josias, tinha que ser a primeira a ser liberada, porque é o único lugar que o poder público não precisa fiscalizar, quando se anda na cidade vê algumas lanchonetes superlotadas, pessoal sem máscara, aglomeração, não



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

respeitando o distanciamento estabelecido e o seguinte, a pandemia não acabou, em respeito àqueles cento e quarenta mil mortos, aos familiares daqueles que estão em luto ainda, o poder público tem que flexibilizar sim, mas tem que fiscalizar, tem que usar outras cidades que estão fazendo essa flexibilização com responsabilidade e coerência, não podemos abrir tudo, porque a corda só estoura na enfermagem, nos médicos, no corpo clínico da Santa Casa, nos hospitais, na UTI, enquanto alguns festam irresponsavelmente a classe médica e enfermagem que sofre lá embaixo sendo expostos, então o momento agora é de liberar, é de fiscalizar, mas com responsabilidade, eu não sei porque a igreja ficou por último, eu não entendi vereador Josias, a igreja só faz coisa boa, tanto fisicamente, como mentalmente e espiritualmente, mas vou deixar bem claro, tem sim que flexibilizar, mas com responsabilidade, com normas que possam proteger aqueles profissionais de saúde e toda aquela população que está à mercê, se Deus abençoar e Deus vai abençoar, a vacina já vai chegar ao nosso país até meados de dezembro, todos vão ser vacinados, vamos ter a imunização e vamos poder voltar ao normal, antes disso eu peço ao prefeito que tenha responsabilidade na sua flexibilização, que ele coloque a fiscalização na rua, conscientize o povo, os comerciantes para que a Santa Casa não fique superlotada e afete os profissionais que estão lá. Solicitou a palavra o vereador Júnior - senhor presidente, nobres vereadores, vereadoras, público que nos acompanha pelas redes sociais; senhor presidente eu não poderia deixar de me manifestar, sempre foi um defensor da vida e faço questão disso, em todos os momentos nós nos aprofundamos em conhecer melhor o estado de pandemia, que é novo para todo mundo, ninguém aqui nunca



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

passou por isso ou nada parecido sequer, eu acho que já foi bastante falado aqui, o assunto praticamente se esgotou, eu só queria manifestar uma questão senhor presente que eu acho importante, o governo do estado ele apresentou algum tempo o programa "Prosseguir" que trata justamente do estabelecimento de critérios técnicos para tomada de atitudes e aí o que eu quero relatar aqui e cobrar também do poder público, dizer que as restrições além das estaduais elas são sim municipais e são de nossa responsabilidade inclusive, nossa responsabilidade acompanhar, fiscalizar e sugerir, então o que nós queremos é algo que a gente sempre cobrou aqui vereador Ederson, a pro-atividade, o governo não serve, seja ele municipal, estadual, ou federal, ele não serve só para esperar as demandas, como bem fez o Conselho de Pastores, em que surgiu a demanda, foi lá e protocolou porque é de interesse, entende que é de interesse das igrejas, de interesse da população esse retorno às atividades, mas o governo municipal precisa ter para si o próprio programa, a gente já devia estar pensando vereador Josias, no pós-pandemia, devia estar pensando em medidas que nós deveremos tomar depois, porque em algum momento nós vamos ter um maior controle, dizer que a gente vai extinguir ou eliminar, talvez não, mas a gente vai ter uma maior capacidade de lidar com a pandemia, até o ponto dela chegar a não ser mais considerada uma pandemia vereadora Cris, mas até lá nós precisamos estar traçando as estratégias baseadas em critérios técnicos, ouvindo a população, mas tendo pró-atividade, acho que falha muito quando não toma atitude, esperar só ser provocado eu acho que é pouco, a gente precisa ser propositivo, é isso que a gente faz o tempo todo aqui, apresentar proposições, apresentar

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

possibilidades de mudança e de melhoria, então nesse sentido, eu reconheço aqui sem dúvida nenhuma o papel fundamental que tem as igrejas, levar o evangelho, porque isso trata de vidas, trata das pessoas, nós vivemos momentos de muita angústia, de muita aflição, de um isolamento que num primeiro momento foi extremamente necessário, mas que também causou problemas psicológicos em muita gente, hoje muita gente está se sentindo amedrontada até de ir na esquina, existe uma cautela que a gente precisa continuar, nós precisamos continuar usando máscara, nós precisamos continuar respeitando as regras do isolamento social na medida do possível, precisamos, porque isso contribui com o funcionamento do sistema de saúde, contribui com as famílias que tiveram que passar pela angústia de ter um ente querido internado até numa UTI e eventualmente alguns que acabaram perdendo suas vidas aqui em Naviraí inclusive, então essa consciência precisa ser coletiva, nós precisamos pensar não só em nós mesmos, mas pensar em toda uma sociedade que está em volta, que nos está em torno. Solicitou um aparte o vereador Ederson - eu queria deixar bem claro que nós estamos tratando aqui do assunto da igreja, eu queria deixar registrado que sou totalmente contra a volta às aulas, sou totalmente contra a volta às aulas nesse momento, flexibilizar sim, com segurança, os estabelecimentos, a igreja e o comércio, mas voltar às aulas jamais, eu sou totalmente contra, obrigado pelo aparte. Vereador Júnior - concordo com vossa excelência, porque a gente que está vivendo, a gente que faz as fiscalizações, a gente que acompanha o trabalho dos profissionais de saúde, que são muitas vezes deixados de lado e desvalorizados, são as pessoas que hoje estão segurando a onda e são as pessoas que precisam ser



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

respeitadas, porque estão lá na ponta lidando com o sofrimento, com angústia e também num estado de extrema aflição, então eu quero pedir da prefeitura pro-atividade, não esperar ser só provocado, vamos estabelecer uma programação, assim como o Governo do Estado fez, dá até para adotar o programa, aliás precisa ter como base o programa que foi adotado pelo governo do estado, do programa "prosseguir", critérios técnicos e vai avaliando dia após dia, esse é o papel do poder público, tomar a frente, não esperar somente se provocado, valorizar aqueles que estão na linha de frente é fundamental, o que seria de nós se não fossem os profissionais da enfermagem, que estão lá trabalhando quase que todos os dias, tem profissionais trabalhando quase que todos os dias, 12 horas, às vezes 24 horas vereadora Cris, para dar conta da demanda e para nos dar a segurança de que se eventualmente formos acometidos por esse mal, a gente vai ter aqueles que vão estar cuidando e vão estar zelando pelas nossas vidas. Solicitou um aparte o vereador Josias - como foi dito, a liberação não quer dizer que seja irresponsável não, existe as normativas, os preceitos, as regras que devem ser cumpridas, no entanto o que a gente percebe é que algumas áreas foram liberadas e a área importante, como a igreja, que a própria Bíblia diz Vereador Júnior, que mais vale um dia na casa do senhor do que outras partes mil, e aí começou com vinte por cento, depois de muita briga foi para cinquenta, eu acho que era coisa que já deviam ter sido determinadas, obrigado. Vereador Júnior - obrigado pelo aparte de vossa excelência, é importante a gente dizer presidente, que cada momento de combate a essa pandemia, de lidar com ela tem a sua importância e o seu valor, a gente precisou passar por um momento de maiores restrições, até é

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

para entender a dimensão do mal com qual a gente estava lidando, hoje se você vai às igrejas, a gente tem esse costume de frequentar as igrejas, todo mundo de máscara, o álcool gel na porta, as cadeiras com distanciamento, onde é banco tem um papel pregado ou uma fita amarela para não sentar no banco sim, banco não, então esse é o caminho que a gente está trilhando para o tal do novo normal que todo mundo tem falado, a gente não sabe como vai ser esse novo normal, porque a gente vai ter que aprender a conviver com essa situação, mas obviamente reconhecer aqui o papel e a importância que tem a atuação das igrejas na nossa sociedade para cuidar não só da saúde das pessoas, mas cuidar da saúde espiritual, que é de fundamental importância para a gente conseguir de fato romper e vencer esse momento pelo qual a gente está passando. Obrigado senhor presente. Presidente - Coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Requerimento nº 129/2020 de autoria Vereadores Rosangela Farias Sofa e Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças, o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, requerendo informações atualizadas sobre: 1 - quantos Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros, Técnicos em Radiologia foram contratados durante as ações preventivas e de Combate ao COVID-19; 2 - por quanto tempo esses profissionais foram contratados; 3 - quais recursos foram utilizados para essas contratações; 4 - quanto foi investido nessas contratações. Considerando que ainda há recursos destinados as ações de combate à



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

pandemia da COVID-19 e que a população ainda está sofrendo com essa pandemia é necessário que se mantenha esses profissionais atuando até que se cesse essa pandemia. As informações servirão para cumprir as obrigações fiscalizadoras, e para um melhor esclarecimento à população. Presidente - coloco em discussão, com a palavra vereador Marcio - senhor presidente Símon, nossa presidente da comissão da saúde, vereadora Gradella, vereadora Rosângela, nós passamos por uma pandemia, estamos passando ainda Lourdes, não sabemos até onde vai, o vereador Júnior acabou de falar de pós-pandemia, o que será o novo que vem, não sabemos e Naviraí contratou auxiliares de enfermagem, técnicos, radiologistas e como esse pessoal é imprudente, que seja feito um levantamento para não demitir esse pessoal, que eles fiquem na linha de frente mais seis meses, mas três meses, que seja prorrogado dentro da legalidade da lei, que chame o promotor, fazemos um Tac até que seja feito concurso, alguma coisa para manter esses profissionais que já estão qualificados, já estão treinados, alguns já estão imunizados, que tiveram contato com o covid, então é necessário que esse pessoal seja valorizado, eles não são concursados, estão contratados, mas que de toda segurança, não pra eles, para nós, população de Naviraí, nós precisamos deles agora. Solicitou um aparte a vereadora Cris Gradella - eu quero parabenizar você e a vereadora Rosângela pelo requerimento, dizer o quão é importante essa equipe que veio para dar suporte, que foi contratado por falta de ter concursado, mas a pandemia não passou, a sobrecarga de serviço está grande, esses profissionais assim como vereador Junior falou estão fazendo plantão de 12 horas, tem algumas vezes até plantão de 18 horas no hospital municipal, para estar atendendo a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

45

população, estão atendendo muito bem, estão correndo risco, estão adoecendo, eles não querem adoecer, quando eles adoecem eles perdem benefícios, porque estão de atestado, então eles ainda tem prejuízo, esses são realmente guerreiros, são funcionários servidores que estão batalhando, estão trabalhando e que a gente também pede a compreensão Márcio pra que eles não sejam demitidos mesmo, que continue, porque a pandemia não passou e se faz muito necessário esses funcionários no hospital. Vereador Marcio - com certeza vereadora Gradella, eles estão na linha de frente trabalhando e muito, como você colocou, eles precisam porque não são concursados, estão contratados, estão dando o máximo deles, se esforçando dia e noite e Naviraí precisa deles, então eu acho que o poder público, a atual administração de a legalidade em forma de lei para manter esse pessoal mais seis meses, um ano, o tempo que for necessário, para poder dar suporte à população de Naviraí, obrigado presidente Símon. Solicitou a palavra vereadora Rosângela - só para reforçar mais um pouco a fala do vereador Márcio, agradecimento a fala da vereadora Cris, o material humano hoje é muito importante, porque nós temos que ter pessoas da linha de frente, porque se por um acaso houver a contaminação de outros, nós temos que ocupar essas vagas e nós não podemos deixar a população na mão, não é momento de economizar com esse tipo de serviço, então se tiver que economizar, economize com qualquer coisa, menos com a contratação dessas pessoas que estão na linha de frente para nos defender, então precisamos muito nos unir e que o prefeito, a gestão, procure realmente o melhor modelo, a melhor forma de manter esse material humano, essas pessoas que foram contratadas para fazer esse enfrentamento da covid-19, ela ainda está aí e pode ficar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

por mais de anos e nós temos que estar sempre prontos para enfrentar com esse pessoal que veio para ajudar a nossa equipe médica, que a gente sabe que tá bem defasada, porque tem dias que se contamina e tem que tirar do quadro e tem que colocar outras pessoas, então é essa preocupação que a vereadora Cris, o vereador Marcio e a vereadora Rosângela tem, de manter essas pessoas contratadas, não fazer economia, não podemos falar em economia quando estamos tratando de vida, de saúde para nossa cidade, de garantias desse material humano à disposição para uma eventual contaminação da nossa equipe de saúde. Quero agradecer mais uma vez ao Márcio, Cris, pela participação e dizer que nós estamos atentos, com o olhar bem voltado nessa situação, economia neste setor não pode haver; muito obrigada. Presidente - coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Indicação nº 130/2020 de autoria Vereadores Rosangela Farias Sofa e Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao senhor Luis Roberto Martins de Araújo Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) e Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), com providências para o Senhor Onevan José de Matos - Deputado Estadual do Mato Grosso do Sul, indicando que se execute reparos, manutenção e conservação da MS-145 que é utilizada para escoamento da produção canavieira, grãos, pecuária de corte, leite e produtos oriundos do Assentamento Juncal. O Município de Naviraí tem como sua base exponencial a escoação de produtos que garantem a qualidade de vida de seus domiciliares, no entanto é dever das autoridades constituídas supervisionar e implementar instrumentos que atendam as demandas da classe produtora, a estrada MS-145 é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

47

um ponto que desperta a atenção de empresários que buscam instalar-se em Naviraí. Além de servir para escoar a produção de várias fazendas existentes nesta região, uma estrada que não recebe manutenção de acordo com a demanda de trafegabilidade que observamos existir não pode dar ao nosso município uma visão de cidade polo industrial, a classe produtora é o foco principal que assegura o volume de arrecadação expressivo para os cofres públicos, tem na malha viária mencionada o seu principal acesso para o escoamento de seus produtos, os proprietários rurais em conjunto com os assentados há muito tempo estão buscando providências quanto a situação precária dessa estrada, já ocorreram paralisações bloqueando o acesso e trazendo um desconforto enorme para os que se servem desta estrada. É importante frisar que os segmentos que citamos assegurem ao município de Naviraí emprego e fazendo circular os recursos no comércio e expandindo nossa capacidade de investimentos. A criação do Assentamento foi um marco relevante para o município, porém não houve o acompanhamento das autoridades garantindo infraestrutura que assegure o direito de ir e vir. Produtores e assentados não entendem a lentidão adotada por parte das autoridades e pedem com urgência que o Governo do nosso estado tenha um olhar voltado para os pedidos apresentados por estes segmentos, até porque a MS-145, denominada estrada do Assentamento Juncal não atende apenas os assentados, mas a classe produtora de toda região e também interestadual. Assim, solicitamos ao Governo do Estado para que atenda com urgência os pedidos de assentados, produtores locais e regionais, indústria e comércio que manifesta por meio desta indicação o desejo de ver esta estrada pronta para a trafegabilidade com segurança para todos. Solicitou a palavra o vereador Fi da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

Paiol - senhor presidente, mais uma vez estamos aqui, eu e a vereadora Rosângela, cobrando uma estrada estadual, é uma coisa que já passou dos limites, não tem mais nem o que falar dessa estrada, aquelas pessoas que trabalham ali, que tem que vir para cidade, eles estão indignados e não tem o que fazer; então está acontecendo de vereador fazer papel do estado, de legislador que seria do estado, eu queria desafiar aqui o nosso deputado, o deputado da nossa cidade, os deputados que tem votos em Naviraí, que peguem um Uno velho e passem nessa estradas duas vezes, três vezes por dia, para sentir o drama que é passar naquela estrada que vai para Juncal, a gente fala Estrada da Juncal, mas na verdade essa estrada é MS-145 que liga Naviraí a Jateí, são 90 km de estrada, ali tem mais de cinquenta fazendas na região, é um descaso total com o município de Naviraí, com o município de Jateí, o governo do estado não toma providência sobre a estrada que dá acesso ao assentamento Juncal; estive passando essa semana naquela estrada e não tem condições, é pneu que estoura, o carro chega lá com os parafusos todos soltos, então desafio os deputados do estado que tiveram votos em Naviraí, Jateí e na nossa região, que passa nessa entrada pelo menos uma vez por semana para sentir como é difícil, não só a estrada da Juncal vereadora Rosângela, mas a estrada também que dá acesso ao Porto Caiuá, é uma vergonha aquilo, não tem condições aquelas pedras daquele jeito, para as pessoas virem trazer a sua mercadoria para cidade; o pessoal da Juncal todos os dias tem que estar na cidade trazendo verduras, frutas, tudo que produzem, já foi fechado aquela estrada uma vez, nós estivemos lá juntamente com a comissão deles, falamos com o prefeito, falamos com o responsável pela Agesul, ficaram de resolver e até hoje não foi feito



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

49

nada, a única coisa que foi feita, temos que agradecer muito à Usina Rio Amambai, que disponibilizou uma máquina patrola, mas do estado, não veio o rolo e nenhum outro maquinário para fazer aquela estrada, então é uma vergonha realmente. Solicitou um aparte o vereador Josias - falando em estrada, eu vou dizer uma coisa pra você, até parece que nós não temos representante aqui para brigar pelas nossas estradas, até parece, na verdade o senhor Azambuja foi muito negativo no tocante a manter as estradas bem arrumadas, nós já criticamos a estrada do Porto Caiuá, já criticamos a estrada para Juncal, aquela que dá acesso para Icaraíma, Paraná, enfim, parece que ele se esqueceu dessa região, o governo Azambuja esqueceu inclusive até dessa ponte do Porto Caiuá, infelizmente, era para estar concluído, está trazendo um transtorno terrível aos moradores do Cidade Jardim, as carretas estão passando pelo Sol Nascente e está deixando um rastro de destruição, que eu mesmo já falei com prefeito, falei com a secretária de obras, teve que colocar proteção nas calçadas e nem assim resolveu, como também o governo Azambuja vereador Klein, não está se importando com o núcleo industrial, há quanto tempo que ele falou que ia mandar verba, estrutura para resolver esse problema do setor industrial? Que é onde agrega as empresas, onde é uma parte da nossa cidade que mantém o salário de muitos trabalhadores e ele pouco se importou em resolver o setor da pavimentação do setor industrial, obrigado vereador. Solicitou um aparte a vereadora Rosângela - esse nosso requerimento nós vivenciamos de perto, muito de perto a situação do pessoal do assentamento, das fazendas ali daquela região, a gente também conhece o problema daquele frigorífico, que às vezes tem empresário em nossa cidade que vai conhecer a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

localização e a primeira coisa que fala é sobre a logística, sobre a estrada que é ruim, a gente sabe que a usina está dando uma força enorme, fazendo serviço que não seria dela, mas ela está fazendo; em conversa com representante da Agesul, a gente conseguiu viabilizar dois rolos, já chegou, mas não tem caminhão pipa, a Usina vai entrar com uma patrola, mas nós precisamos do caminhão pipa também, infelizmente o município não consegue locar, porque a estrada é do governo, é interestadual, o município não consegue, quando nós fomos falar com prefeito, o prefeito deixou bem claro que ele não poderia estar ajudando, uma que era política, mas a política é hoje, o assentamento tem 18 anos, eu também não sei se existe um interesse realmente de arrumar a estrada, eu acho que quando tem interesse a gente se esforça um pouco mais, precisa de esforço; nós sabemos o quanto os empresários, os fazendeiros recolhem seus impostos, estou falando da Fazenda Maringá, Fazenda Dona Ana, um monte de fazenda, a gente sabe que não são bem assistidos; eu vou falar aqui vereador Josias, vou discordar um pouquinho do senhor, embora eu não vou defender, mas tem coisas que a gente tem que falar, a estrada da produção foi uma realidade feita pelo Governador Reinaldo Azambuja, o problema da estrada da Juncal, é que tem muitos anos e o governador Reinaldo Azambuja tem 6 anos de trabalho, então outros governadores já poderiam ter feito e ter dado um bom exemplo, então ninguém fez, nem os outros e nem o governador Reinaldo Azambuja, mas em alguns lugares do nosso município, o nosso Governador tem atendido e eu acho que só precisa ter um pertencimento do total, nenhum político consegue atender 100% todos, mas temos que procurar atender o máximo que nós podemos, fazer o melhor que nós podemos; quando a gente fala do Caiuá, fala da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

Juncal, nós temos que continuar lutando para conseguir realmente que as pessoas tenham interesse por essas áreas, porque a gente vê que existe realmente uma discriminação, a gente sabe que quando você tem apoio político a coisa anda, tem interesses, a gente está vendo isso, estamos vivendo, então é continuar lutando, nós vamos nas reuniões, a gente fala com o pessoal, eles não podem abaixar a cabeça, eles tem que se levantar realmente e mostrar para que veio, está na Constituição o direito de ir e vir, o político tem que atender, é para isso que a gente vota e coloca eles lá, nós precisamos de representantes sim, firmes, fortes, decididos e comprometidos com a população de Naviraí e de toda a região, dizer também que o núcleo industrial vereador Josias, existe há mais de quinze anos e o governador está com seis anos, não estou defendendo porque é do meu partido, mas fez muita coisa para Naviraí, eu acredito que as obras que estão aí são todas do governador, deveria ter mais obras também do município, da gestão própria, mas temos muitas obras do governo, quiçá Naviraí se não fosse as obras do governo, aí nós estávamos realmente perdidos; então dizer que nós estamos trabalhando e que vamos junto com o pessoal de toda a região para Campo Grande, vereador Fi, vereadora Rosângela e mais algum vereador que quiser, vereador Ederson, nós vamos para Campo Grande pra a gente tentar mostrar a importância desse pedido para os nossos políticos maiores, obrigada. Vereador Fi da Paiol - só para concluir, eu fico indignado, até peço desculpas a população que está nos ouvindo, pelo desabafo, porque eu vejo o descaso que é vereadora Rosangela, por mais que o governo do estado fez algumas coisas em Naviraí, mas também não podemos esquecer que ele levou uma concessão da Sanesul por 30 anos, então muita coisa que foi feito em Naviraí, foi

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

acordo da concessão; foi falado aqui da ponte também do Rio Cumandaí, é outra coisa que nós vereadores vamos ter que estar atentos, aquela ponte está inacabada, é uma ponte do Estado, isso é outra matéria que depois a gente vai discutir, mas não foi posto pedra embaixo da ponte, não foi posto tela de contenção de pedra, daqui a pouco vai embora a ponte também, então até já convido os vereadores da comissão, sei que obra do estado também, não é nem papel de vereador, mas sim de representante do estado, mas a ponte do Cumandaí não está da maneira correta que deveria ser, a empresa que estava fazendo não entrou em acordo com o governo do estado e parece que não veio um dinheiro que era para fazer essa parte de colocar tela, de colocar pedra de baixo para segurar a terra para não desbarrancar tudo, então a ponte por cima está ficando maravilhosa, mas embaixo quem olhar vai ver que está inacabada, mais uma obra do Governo do Estado que nós vamos ter que ficar fiscalizando; quando eu peço aqui para o secretário de infraestrutura do estado mandar algum representante para acompanhar as obras, para ver como é que estão ficando essas obras, essa é minha indignação, não vem ninguém vereadora Rosângela, ninguém vem do estado para ver, é uma vergonha essa estrada da Juncal, as pessoas ter que parar as atividades deles para bloquear a estrada, uma estrada do governo estado que não tem uma máquina licitada para dar manutenção, está com seis anos lá, mas em seis anos já era para ter uma equipe direto dando manutenção nessa estrada, realmente é uma vergonha, nós vamos para Campo Grande, vamos estar cobrando e como já disse em outras oportunidades nesta casa de leis, eu não entrei aqui para brincar, eu não entrei aqui para defender ninguém, eu entrei para fazer um trabalho sério, cobrar quem tem que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

ser cobrado, nós vereadores somos cobrados pela população, e nós temos que cobrar deputado do estado, secretário do estado e os engenheiros do estado também, que para Naviraí está sendo uma negação, infelizmente é isso, obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Ederson. Presidente - antes de conceder a palavra ao vereador Ederson, queria pedir a compreensão dos nossos colegas para serem um pouco mais rápido nas indicações, nas proposições, porque senão a gente não vai ter tempo hábil, a rádio sairá do ar daqui a pouco e a gente não consegue chegar à conclusão que é preciso, então na indicação procurar deixar o autor comentar, fazer o aparte e não usar a palavra, pra poder render o nosso trabalho aqui. Com a palavra o vereador Ederson - presidente parabéns pela presidência dessa casa, conduzindo os trabalhos de uma maneira exemplar, dizer os nobres vereadores que nós temos que nos atentar ao requerimento, indicação e ao projeto de lei, não fugir da matéria e também eu quero salientar que nós estamos no período eleitoral, todas as vezes que você falar de algum candidato que está disputando as eleições, você pode ser responsabilizado na sua fala, não vamos misturar; quando o vereador Fi da Paiol desafia o deputado, eu aceito o desafio e convido vossa excelência a ir comigo ao Deputado Onevan de Matos, ao Sérgio Paulo, o qual nós conversamos juntos, eu, o deputado e o Marcio Araguaia, falamos sobre a estrada da Juncal, que nosso sonho é fazer a mesma coisa que vai ser feito na Estrada da Balsinha, já saiu a licitação e vai ser concretizado aquela obra tão esperada; eu queria desafiar o Prefeito Municipal a fazer o que está sendo feito na escola Médici, no Antônio Fernandes, ele fazer a mesma coisa na creche que está abandonada, nós devolveremos o dinheiro a ele; falar que o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

governo abandonou Naviraí, é uma incoerência, falar da ponte que não foi concretizada ainda, eu não peguei o croqui da ponte ainda, eu não sei como é que está o estágio dela, eu não sou engenheiro civil, eu não sou secretário de infraestrutura, eu não posso ser irresponsável e falar da parte técnica que eu não conheço, espera entregar a obra, a obra não foi entregue conforme o edital de licitação, tem que procurar o Ministério Público, se a verba for Federal procure o Ministério Público Federal, não vamos fazer esta casa de leis um palanque político, não vamos entrar nessa seara, se nós formos andar no município de Naviraí, só tem obra do governo do estado e do governo federal, não tem obra do governo municipal, respeito, mas discordo dessa fala; termino convidando, como a vereadora Rosângela falou, não precisamos ir a Campo Grande não, a porta do escritório está aberta, não precisamos gastar diárias para ir pra Campo Grande não, vamos aqui bater na porta e vai ter atendido, independente de partido político, não estamos aqui para fazer política, estamos aqui para cobrar o dinheiro pago pelos impostos da população, então vamos se atentar aos requerimentos e indicações e evitar trazer para esse plenário um debate político, e conto com a sua compreensão Presidente, quando acontecer isso, o senhor corte a fala, muito obrigado. Solicitou a palavra o vereador Fi da Paiol, porque foi citado. Presidente falou - vou ceder a palavra ao vereador Marcio Araguaia, depois eu dou o direito de resposta a vossa excelência. Vereador Marcio - acalma o vosso coração vereador Fi da Paiol, não tenha desespero, estamos num pleito eleitoral e não vai ser a Juncal que vai eleger o senhor; primeiramente dizer que eu estive em reunião com a usina e com o deputado Onevan de Matos, a usina está disposta a ajudar também a Juncal, o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

55

governador; a Juncal foi cascalhada inteira Fi, foi feito o cascalho de uma forma que tem que dar manutenção, mas foi feito o cascalho na Juncal, tem que ser feito isso, e nós temos um prefeito em Naviraí que pode cobrar também, o deputado está a disposição; agora é muita covardia de vossa parte em querer denegrir a imagem do Deputado aqui num pleito eleitoral, então com todo respeito que lhe tenho, eu acho que nós temos que ter nesse momento, a sabedoria aqui de não criticar ninguém, que cada vez que criticar, sairemos desse nível para cima vereador Fi da Paiol; o Onevan sempre atendeu a todos aqui em Naviraí, seja na saúde, seja na infraestrutura, seja em qualquer setor, os empresários, Copasul, inclusive as estradas de alguns fazendeiros Fi da Paiol, estão um tapete, todas bem cuidadas, talvez porque seja soja, milho, mas tem que cuidar de todos, então eu acho que estamos trabalhando sim, trabalhando muito e como o vereador Neninha colocou, quantas obras do governo do estado aqui, sejam elas pela Sanesul, sejam por emendas, o que for, temos muitas obras do governo estado, muitas obras, seja pelo Nelson Trad, o nosso senador que mandou, seja pela Mara Caseiro que veio atrás, temos muitas obras em Naviraí, então dessa forma não podemos criticar; quanto ao setor industrial que está parado lá em cima, o motivo é que tem que fazer uma drenagem para poder dar escoamento da água e não foi liberado, porque os proprietários de uma área de terra é o senhor Izauri e o senhor Antonini, então está travado, mas com certeza o ano que vem irá destravar para poder dar sequência no asfalto do distrito industrial; esse é um dos motivos que está parado no governo do estado, é só isso senhor presidente, eu agradeço o aparte. O vereador Fi da Paiol falou - senhor presidente eu fui citado e eu tenho



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

direito de me manifestar, fui até chamado de covarde aqui senhor presidente. Presidente - vereador Fi da Paiol, vice-presidente desta casa, antes de me posicionar diante do seu pedido, eu quero dizer para os nobres colegas para terem um cuidado das cobranças não serem extrapoladas, a gente acredita que a cobrança é o melhor caminho, acredito que a cobrança sempre é feita representando a população de Naviraí, mas a gente tem que ter o cuidado aqui para não estar mencionando nomes, nem citando cargos ou mandatos públicos pra gente não cair em um crime eleitoral, então veja bem, uma vez que apresenta aqui uma indicação, como o próprio vereador Claudio Cezar é o autor dessa, a vereadora Rosângela Farias também é autora, estão discutindo uma benfeitoria para nosso município e a gente sai desse viés e parte para politicagem ou para política, perde o controle da situação, vai ser contrariado com quem não concorda com o nosso pensamento político e vamos ficar aqui discutindo o dia todo, por exemplo nessa situação da indicação, todos os vereadores que comentaram a indicação saíram fora da matéria, todos, então é preciso ter coerência, devemos ser ponderados e responsáveis porque estamos aqui para trazer cobrança para o executivo e trazer talvez para os deputados, se isso não for feito pelo executivo municipal, a gente tem que fazer, como o vereador Fi colocou, mas de forma que não prejudique "a" e "b", que coloque de forma que consiga chegar no bom senso e consiga avançar em benfeitoria para Naviraí, se for ficar batendo boca e discutindo, não vai acabar bem nosso mandato, porque cada um tem o seu candidato, cada um tem seu partido e vai acabar defendendo de uma forma ou outra, porque somos assim, estamos na política temos posicionamento, então nessa situação da indicação, olha onde a gente foi chegar,



57

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

uma indicação que é boa para o município, colocamos pontos negativos de certos candidatos, de certo político, de certa pessoa; e vereador Fi da Paiol, não cabe o direito de resposta em indicação. Vereador Fi da Paiol - presidente, cabe porque eu fui ofendido presidente. Presidente - por favor, eu não quero pedir para cortar o microfone de ninguém, depois o senhor levanta a questão de ordem antes de encerrar o expediente ou o senhor usa a Tribuna pra evitar o desgaste, porque daí você vai responder o vereador que te citou, aí o vereador que você vai responder vai ter que usar a palavra de novo, nós vamos ficar aqui até amanhã, e regimentalmente vereador Fi eu não posso ceder, eu quero que o senhor compreenda e use depois a Tribuna, agora vou deixar bem claro para todos, que a próxima discussão que fugir da matéria, a gente sempre procura ser democrático, abrimos a palavra para todos, deixamos todos discutir, mas como está tomando um rumo diferente, prometo que na próxima indicação se fugir da matéria, vai ser chamada atenção, coisa que não gosto de fazer e vamos ter que passar para o próximo e pra outra proposição, infelizmente eu não posso abrir essa brecha para vossa excelência agora, porque senão vou ter que abrir para todos. Nesse momento solicito a primeira secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 133/2020 de autoria Vereador Jaimir Jose da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, indicando para que desenvolva um projeto a denominar-se Casa do Diabético, destinada exclusivamente para o tratamento e acompanhamento de pessoas portadoras do diabetes mellitus. A presente indicação oportuniza a criação de um centro de atendimento



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

especializado para pessoas portadoras do diabetes mellitus, para melhor funcionamento deste centro de atendimento, é necessário a contratação de uma equipe multidisciplinar (médico, enfermeiro, psicólogo e nutricionista), para que todo cidadão que for atendido neste centro referenciado, seja atendido de forma globalizada para que a doença afete sua vida cotidiana de forma menos significativa. A diabetes é uma doença que atinge as crianças, jovens, idosos, ricos e pobres. Portanto, o objetivo desta indicação é melhorar significativamente a qualidade de vida de todos os cidadãos naviraienses, com atendimentos especializados de saúde voltados para diabetes mellitus, uma forma de aliviar os atendimentos nas unidades básicas de saúde e ainda reduzir os índices de absenteísmo em nossa cidade. Solicitou a palavra o vereador Jaimir - estou pedindo a criação de um centro de atendimento especializado para pessoas diabéticas, com profissionais também especializados, médicos, psicólogos e nutricionistas; vemos que o tratamento da diabetes em si, não é só através de médicos e sim com psicólogos e nutricionistas, porque a diabetes debilita e pode até matar; a cada oito segundos alguém morre em decorrência de uma complicação do diabetes, ela está presente nas dez principais causas de deficiências, como doença cardíaca, derrame, amputação de membros, cegueira, insuficiência renal e outras; a diabetes empobrece família e sobrecarrega o sistema de saúde, mais de quatro milhões de pessoas morrem por ano, entre crianças, jovens e na maioria pessoas de 40 a 60 anos; sabemos que a grande demanda de pacientes em hospitais, a maioria são provenientes da diabetes, se controlarmos essa doença, com certeza muitas pessoas deixarão de ser internadas por outros problemas, se melhorarmos a qualidade de vida dos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

59

diabéticos, com certeza será uma forma de aliviar os atendimentos nas unidades básicas de saúde. Que Deus possa nos abençoar e a todos nossos familiares e o nosso lar. Presidente - Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - ainda em tempo, gostaria de pedir ao excelentíssimo senhor Marcio Araguaia, que se retratasse com o nosso colega de trabalho, vereador Fi da Paiol, quando utilizou da palavra covarde, para que a gente possa continuar o nosso trabalho aqui tranquilo, se possível. Com a palavra o vereador Marcio Araguaia - jamais foi essa intenção, o vereador Fi da Paiol que é meu amigo, meu companheiro, apenas às vezes no exaltar da momento político a gente usa o termo errado, mas o Fi tem o meu carinho, o meu respeito. Retratado. Presidente - Obrigado vereador Marcio Araguaia. Agora a vereadora Rosângela vai continuar a leitura do expediente. Indicação nº 134/2020 de autoria Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o Prêmio XI de Novembro (Edição - 2021) ao senhor Anderson Henrique Prellvitz, com base no Decreto Legislativo nº 005/2010, que "Institui o Prêmio XI de Novembro, e dá outras providências". Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 135/2020 de autoria Vereadores Josias de Carvalho e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja feita manutenção e troca das lâmpadas dos postes que encontram-se queimadas e implantação da iluminação pública

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

que falta em toda a extensão da Avenida Ipuitã, localizada entre os bairros Belo Horizonte e Vila Alta. A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida dos cidadãos, ao percorrer a Avenida Ipuitã, podemos perceber vários postes com lâmpadas queimadas ou até mesmo quebradas, que devem ser substituídas e a falta de mais postes para uma iluminação adequada. A falta de iluminação pública tem preocupado os munícipes que transitam pela avenida para irem ou mesmos quando vierem dos seus trabalhos nos horários da noite e de madrugada, estão com medo, por serem alvos fáceis dos marginais. A melhoria da qualidade no sistema de iluminação pública não melhora somente a imagem da cidade, como também traz segurança para a população. Aguardo assim que a administração municipal atenda a reivindicação acima exposta, num menor tempo possível, diante da gravidade da situação apresentada. Presidente: Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 136/2020 de autoria Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, indicando que seja viabilizada uma ambulância, para que fique à disposição dos moradores do Distrito do Porto Caiuá. A presente proposição é para atender as necessidades dos moradores daquela região, pois apesar da saúde enfrentar problemas de forma generalizada, temos que proporcionar um maior suporte aos moradores do referido distrito. Sendo assim, faço essa indicação com o propósito de zelar pelo bem estar desses moradores. Presidente - Solicito à primeira secretária desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 37/2020 de autoria Vereadores Símon

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

Rogério Freitas Alves da Silva e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado aos profissionais do transporte de saúde do município de Naviraí, apresentando nossa homenagem por toda coragem, envolvimento, profissionalismo, entrega e amor dedicado em seu trabalho. Esta justa homenagem é prova de reconhecimento ao heroísmo dos profissionais do transporte de saúde que arriscam sua vida diariamente para transportar pessoas debilitadas para tratamento. Estes profissionais deixam suas casas e famílias, transcorrem longos percursos prestando seu trabalho com compromisso e seriedade, tendo um olhar sensível para com os pacientes e os acompanhantes. Neste período de pandemia do COVID 19 que vivemos os motoristas de transporte, não se abstiveram de estar na linha de frente, transportando não apenas os pacientes, mais levando materiais coletados para exames, dando agilidade aos diagnósticos. Nobres pares, a presente moção de congratulação vem para trazer reconhecimento e engradações e trabalhos daqueles que se dedicam ao município de Naviraí. Presidente - coloco em discussão, solicitou a palavra o vereador Fi da Paiol por questão de ordem. Presidente Simon - depois que eu terminar de falar a respeito da moção, antes de terminar a sessão, eu concedo a vossa excelência. Eu quero aqui prestar a minha homenagem a todos esses profissionais do transporte da saúde pública do nosso município de Naviraí, pessoas que abrem mão muitas vezes de ficar com a sua família, para poder trabalhar em prol do município e nem sempre esse trabalho é reconhecido como deveria, temos várias lutas a favor dessa classe que a gente não conseguiu avançar, mas muitas outras que a gente ainda pretende estar ao lado deles, para que consigam o mínimo de condição possível para exercerem a função e nessa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

pandemia ficou bem claro a importância desses profissionais para o município, enquanto todos nós nos precavíamos para que o vírus não nos contaminasse, evitando aglomeração, nos protegendo com máscara, álcool, ao contrário de nós, eles tinham que tomar a frente, tinham que carregar os pacientes com covid, continuar o trabalho que já exercem no cotidiano de carregar pessoas com outras dificuldades, ou seja, os motoristas merecem sim o nosso reconhecimento, tem o meu respeito, tem a minha admiração e prometo que sempre que estiver aqui nessa casa de leis como vereador, estarei lutando por melhorias, lutando por condições de trabalho para essa classe que a gente acredita ser, se não a mais importante, uma das mais importantes da saúde pública de Naviraí, então obrigado a todos os motoristas da saúde, está aqui o nosso reconhecimento, o nosso agradecimento. Solicitou a palavra o vereador Júnior - Senhor presidente, também não poderia deixar de manifestar, porque é uma categoria que a gente acompanha desde o final da gestão anterior, por entender senhor presidente que dentre todos os serviços que são prestados pela prefeitura, este é um dos que funcionam e funcionam bem, muito por conta da dedicação que esses profissionais imprimem no seu serviço, são pessoas que mal tem vida social, que passam muito mais tempo da sua rotina diária fora da cidade transportando pacientes e familiares para outros municípios, do que propriamente em suas casas, são pessoas que dedicam a maior parte das suas vidas ao serviço público, então de fato esse reconhecimento é mais do que justo senhor presidente, então gostaria inclusive se com a permissão de vossa excelência, de poder assinar em conjunto essa moção, que é sem dúvida nenhuma muito justa. Presidente - com certeza vereador Júnior, obrigado pelo complemento da vossa fala em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

63

reconhecimento a essa classe dos motoristas; peço a secretaria dessa casa que coloque por gentileza o nome do vereador Júnior na moção de congratulação 37/2020. Coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Presidente - nesse momento cedo a palavra ao vereador Cláudio César, questão de ordem por 3 minutos sem aparte. Vereador Cláudio César - obrigado presidente, mas não poderia deixar de falar primeiramente que eu não convidei só o deputado. Vereador Ederson Dutra - questão de ordem é sobre o Regimento Interno, questão de ordem não é para explicação pessoal, então vamos seguir o Regimento Interno, não cabe questão de ordem para rebater vereador, só para falar do regimento interno desta casa. Presidente - vereador Fi da Paiol pode continuar. Vereador Cláudio César - presidente como eu fui agredido aqui por palavras, eu não podia deixar de manifestar agora, porque eu acho que covardia é a pessoa ficar aqui quatro anos batendo no candidato e depois se aliar a ele, eu não estou aqui para fazer politicagem, eu fui agredido. Presidente - eu vou cortar o microfone de vossa excelência. Vereador Cláudio César - então eu uso a tribuna. Presidente - nesse momento vamos passar ao uso da Tribuna. Vereador Josias - presidente eu gostaria de pedir a vossa excelência para suspender a tribuna desta sessão. Presidente - vereador Josias está pedindo ou não suspensão da tribuna? Vereador Josias - eu estou pedindo. Presidente - em respeito ao vereador Josias, coloco em votação o uso da tribuna pelos nobres vereadores, assim como sempre fizemos em todas as sessões. Vereador Klein - presidente eu acho que como o vereador está insistindo que precisa se manifestar em razão de ter sido citado, eu acredito que vai ficar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

antidemocrático essa decisão, porque ele tem direito de se manifestar. Presidente - o senhor me chamar de antidemocrático, o senhor está equivocado; eu vou abrir em respeito ao vereador Josias, assim como em todas as sessões quando um vereador se manifesta com pedido de não utilização da tribuna, a gente coloca em votação para o plenário, se eu não fizer isso vereador Klein, aí eu estarei sendo antidemocrático com o vereador Josias. É o seguinte, vereador Fi, se a gente for tomar esse rumo, é como eu falei antes, a gente vai abrir precedente aqui para todo mundo fazer uma confusão, fazer explicação pessoal e a gente vai perder o controle da situação, o que eu estou propondo para vossa excelência, é que o senhor tem mil maneiras de se manifestar, se o senhor se sentiu ofendido, o senhor entra com a denúncia na comissão de ética e a comissão de ética vai analisar se o senhor foi ofendido ou não. Suspendo a sessão por cinco minutos. Presidente - voltamos à sessão, peço desculpa a todos que nos acompanham através das redes sociais, facebook, youtube e também pela Rádio Cultura FM de Naviraí. Coloco em votação o pedido de cancelamento do uso da tribuna da parte do vereador Josias de Carvalho, os vereadores favoráveis, permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus dou por encerrada a presente sessão. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Rosângela Farias Sofa

1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

Símon Rogério Freitas Alves da Silva

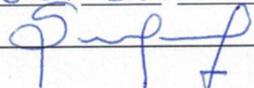
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 32ª

Sessão Ordinária

em 06/10/2020


Sidnei Vieira do Carmo
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal